



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.637, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

“Revoga o Decreto Municipal nº 72, de 28 de junho de 2013 e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Caraguatatuba, em especial o disposto no art. 157; e;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 234, 235 e seguintes da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 72, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/04/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 781